



Uruguaiana/RS, 31 de maio de 2021.

Excelentíssimos(as) Senhor(as)

A ASSOCIAÇÃO DOS ARROZEIROS DE URUGUAIANA, vem, perante Vossas Excelências, por meio de seus representantes signatários, tendo em vista as dificuldades operacionais enfrentadas pelo Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA e a crescente insatisfação dos produtores de arroz do Estado pelas razões abaixo registradas, dizer e requerer o que segue.

Primeiramente, cumpre lembrar que os orizicultores do Estado do Rio Grande do Sul garantem a segurança alimentar do povo brasileiro, vez que mais 70% (setenta por cento) do cereal produzido no país é cultivado em solo gaúcho.

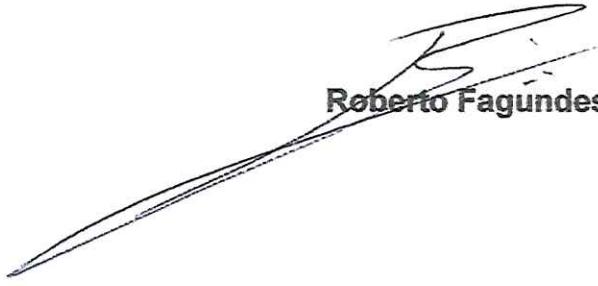
Desse modo, julgamos pertinente externar nossa profunda preocupação com a atual situação do IRGA, na medida em que os baixos salários e a consequente pouca valorização profissional, as condições de trabalho e a falta de atratividade da carreira junto ao órgão tem levado ao desligamento de inúmeros servidores, vez que atraídos pela iniciativa privada ou, ainda, instituições públicas diversas, fato que vem prejudicando, de forma irrecuperável, a pesquisa e a extensão do IRGA.

Ademais, não suficiente o acima exposto, verifica-se a crescente insatisfação dos integrantes da classe produtora com a ausência de respostas efetivas às necessidades do órgão por parte dos Poderes do Estado, vem se mostrando insustentável, de modo que se revela imprescindível a adoção de medidas aptas à resolução de gargalos operacionais que estão inviabilizando a legitimidade e, por conseguinte, a existência desse fundamental instituto, face à pertinência econômica e social da lavoura arrozeira para Estado e para o País.

Vale registrar que a presente entidade resta ciente da imensuráveis dificuldades enfrentadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, entretanto, reiteramos que a produção de arroz do Rio Grande do Sul é de fundamental importância à soberania nacional, vez que a segurança alimentar do povo brasileiro é garantida pelos orizicultores gaúchos, sem prejuízo do fato de que o IRGA é mantido com recursos extraídos, única e exclusivamente, do setor, haja vista a incidência da denominada Taxa de Cooperação e Defesa da Oricultura (**Taxa CDO**) sobre cada saco de arroz produzido pelos arrozeiros gaúchos.

Por fim, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Roberto Fagundes Ghigino